



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.209, 24 de maio de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 311, DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 263, de 2 de maio de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar do evento 18 anos do CNMP – Reflexões, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, no distrito de Monte Verde, Município de Camanducaia/MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.075961/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 263, de 2 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 26 e 27 de maio de 2022, para participar do evento 18 anos do CNMP – Reflexões, no distrito de Monte Verde, município de Camanducaia/MG. (NR)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 312, DE 20 DE MAIO DE 2022

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 23 de maio a 26 de junho de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, ambas do Conselho superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.073154/2022-46,

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 1º Designar membros do MPDFT para oficiarem como membros titulares no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 23 de maio a 26 de junho de 2022, de acordo com o quadro a seguir:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- ARINDA FERNANDES (4)	23/5/2022	SEGUNDA-FEIRA
	24/5/2022	TERÇA-FEIRA
	25/5/2022	QUARTA-FEIRA
	26/5/2022	QUINTA-FEIRA
	27/5/2022	SEXTA-FEIRA
	28/5/2022	SÁBADO
	29/5/2022	DOMINGO
- RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA (2)	30/5/2022	SEGUNDA-FEIRA
	31/5/2022	TERÇA-FEIRA
	1º/6/2022	QUARTA-FEIRA
	2/6/2022	QUINTA-FEIRA
	3/6/2022	SEXTA-FEIRA
	4/6/2022	SÁBADO
	5/6/2022	DOMINGO
- MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ (1)	6/6/2022	SEGUNDA-FEIRA
	7/6/2022	TERÇA-FEIRA
	8/6/2022	QUARTA-FEIRA
	9/6/2022	QUINTA-FEIRA
	10/6/2022	SEXTA-FEIRA
	11/6/2022	SÁBADO
	12/6/2022	DOMINGO
- FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (119)PJ	13/6/2022	SEGUNDA-FEIRA
	14/6/2022	TERÇA-FEIRA
	15/6/2022	QUARTA-FEIRA
	16/6/2022	QUINTA-FEIRA(FERIADO)
	17/6/2022	SEXTA-FEIRA
	18/6/2022	SÁBADO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	19/6/2022	DOMINGO
	20/6/2022	SEGUNDA-FEIRA
	21/6/2022	TERÇA-FEIRA
	22/6/2022	QUARTA-FEIRA
- MAÉRCIA CORREIA DE MELO (3)PJ	23/6/2022	QUINTA-FEIRA
	24/6/2022	SEXTA-FEIRA
	25/6/2022	SÁBADO
	26/6/2022	DOMINGO

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem como membros suplentes no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 23 de maio a 26 de junho de 2022, de acordo com o quadro a seguir:

MEMBROS	PERÍODO
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (2)PJ	23/5/2022 a 29/5/2022
- DICKEN WILLIAM LEMES FILHO (1)PJ	30/5/2022 a 5/6/2022
- ANTONIO MARCOS DEZAN (34)	6/6/2022 a 12/6/2022
- ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA (27)	13/6/2022 a 19/6/2022
- ADAUTO ARRUDA DE MORAIS (25)	20/6/2022 a 26/6/2022

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do MPDFT em segunda instância será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0hs; e
- II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do MPDFT

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas, os quais designarão o local onde atenderão as ocorrências, podendo ser, inclusive, as suas respectivas residências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 313, DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 288, de 10 de maio de 2022, que autoriza o afastamento de membros e servidores, no período de 30 de maio a 1º de junho de 2022, para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.069416/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 288, de 10 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento dos Procuradores de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2022, para empreenderem visita institucional ao Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Autorizar o afastamento dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER e LEANDRO MARQUES

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0313_Altera a Portaria PGJ nº 288-2022.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

DE SIQUEIRA, no período de 30 de maio a 1º de junho de 2022, para participarem da visita mencionada no art. 1º.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 259ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
25 de maio de 2022, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro Titular

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 258ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 1ª Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril, da seguinte forma:

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 14 expedientes**
- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 2 expedientes**
- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO – COORDENADOR

1.PJE nº 0700873-12.2022.8.07.0002 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: Bryon Simão Bispo da Silva

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/2003

2.PJE nº 0740534-38.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Jonathan Melo dos Santos Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

3.PJE nº 0737208-70.2021.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autora do Fato: Fabiana Alves da Silva

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 12, *caput*, da Lei nº 10.826/2003

4.PJE nº 0707929-96.2022.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia-DF

Autor do Fato: Jonas Gomes Leão da Silva

Vítima: O Estado

Incidência penal: Art. 47, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

5.PJE nº 0712199-09.2021.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Wallesson Roberto de Oliveira Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

6.PJE nº 0743033-92.2021.8.07.0001 da 3ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autores do Fato: Andreia Neves de Figueiredo, Luiz Henrique Neves Figueiredo, Renan Souza Marques

Vítimas: Anna Waleska Rodrigues Maux

Márcio Alberto Fernandes Lopes

Incidência Penal: Art. 171, §2º-A, e art. 171, §2º-A, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal

PROCESSOS FÍSICOS - ARQUIVAMENTO

1.NF nº 08190.006997/22-21- Tabularium nº 08191.147943/2021-40 - Recurso

Origem: 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Interessado: Luiz Alves de Souza

Envolvido: Fundação Cidade da Paz - FUNCIPAZ

Assunto: Falsidade Ideológica

2. PIC nº 08190.003626/22-32-Tabularium nº 08191.030839/2022-06

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

Interessado: Deputado Distrital Fábio Félix Silveira

Envolvido: Francinaldo Ferreira de Queiroz

Assunto: Agressões Físicas contra interno do sistema prisional

3.PIC nº 08190.000984/22-66-Tabularium nº 08191.023704/2022-86

Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Autor do Fato: Anthístenes Ximenes de Aragão

Vítima: Roberto Márcio da Costa

Assunto: Denúnciação Caluniosa (art. 339, *caput*, do CP)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.NF n° 08190.007027/22-70-Tabularium n° 08191.021257/2022-21

Origem: Núcleo de Combate aos Cibercrimes – NCYBER

Envolvido: Em apuração

Assunto: Anúncio de compra e venda de material de conteúdo pornográfico infantil na Internet

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1. PJE n° 0702544-76.2022.8.07.0001 da 6ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Acusado: Rivelino Silva Sena

Incidência Penal: Art. 33, da Lei 11.343/2006 – Tráfico de entorpecentes

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR COM FUNDAMENTO EM SÚMULA (§3º do art. 7º da Resolução n. 203/CSMPDFT/2015 - RICCR)

SÚMULA 37

1.PJE n° 0715270-87.2019.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autor do Fato: Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo

Vítimas: Adilson Mastellari da Silva e outros

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, c/c art. 70, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS
FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA –
1o. MEMBRO TITULAR**

1. PJE nº 0735683-53.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do Fato: Pablo Falluh Caixeta

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

2. PJE nº 0733941-84.2021.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Wellington Rodrigues de Oliveira

Vítima: Lojas Brasileiras Incidência

Penal: Art. 155, *caput*, do CP

3.PJE nº 0702399-14.2022.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: João Henrique da Silva

Vítima: O Estado

Incidência penal: Art. 47 da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

**4.PJE nº 0702390-19.2022.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do
Guará**

Autor do Fato: Jerffeson Bezerra da Silva

Vítima: Melhor Comércio Varejista e Atacadista

Incidência Penal: Art. 155, *caput*, do Código Penal

**5.PJE nº 0739386 -78.2020.8.07.0016 do 1ª Juizado de Violência Doméstica e
Familiar contra a Mulher de Brasília.**

Autor do Fato: Ciro Fiorentino

Vítima: Vanessa Barbosa Delgado

Incidência Penal: Art. 129, §9º, do Código Penal c/c art. 5º, III, e art. 7º, I, ambos da lei n.º 11.340/2006.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS FÍSICOS - ARQUIVAMENTO

1.NF n° 08190.009993/22-86 (Tabularium n° 08191.042747/2022-61)-Recurso

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

Interessado: Leandro Freitas Silva

Assunto: Supostas práticas de infrações penais

2.PIC n° 08190.012711/21-10 (Tabularium n° 08191.136752/2021-52) (Sigiloso)

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde - PRÓ-VIDA

Envolvido: H. L. M.

Assunto: Apurar internação involuntária irregular

3.PIC n° 08190.012735/21-88 (Tabularium n° 08191.136766/2021-76) (Sigiloso)

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde - PRÓ-VIDA

Envolvido: S. P. R.

Assunto: Possível erro médico

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
COM FUNDAMENTO EM SÚMULA (§3º do art. 7º da Resolução n.
203/CSMPDFT/2015 – RICCR)**

SÚMULA 37

1. PJE n° 0706173-58.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Cleyton Araújo de Sousa Wellington de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei n° 11.343/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS
FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA – 2o.
MEMBRO TITULAR**

1.PJE nº 0716714-18.2020.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Eurípedes Paulo Alves

Vítima: Igreja Universal

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal

2. PJE nº 0702070-02.2022.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Expedito Alves da Silva Filho

Vítima: Coletividade

Incidência Penal: Arts. 14 e 15, *caput*, da Lei nº 10.826/03 e 45 da Lei de Contravenções Penais

3.PJE nº 0734097-49.2019.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Thiago Leal Ferraz

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

4.PJE nº 0715161-05.2021.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Douglas dos Santos Oliveira Reis

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

5. PJE nº 0718836-67.2021.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Diego Reis de Avila

Incidência Penal: Art. 28 da Lei nº 11.343/06

6.PJE 0705227-68.2022.8.07.0007 da Segunda Vara Criminal de Taguatinga

Autor do Fato: Joeferson Silvano Dias

Vítima: Supercei

Incidência Penal: Furto (art. 155, *caput*, do CP)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

7.PJE nº 0702455-47.2022.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autores do Fato: Samuel Lima Silva

Mykael Henrique Alves Pedroza

Incidência Penal: Art. 28 da Lei nº 11.343/06

**8.PJE nº 0003840-93.2017.8.07.0020 da Vara Criminal e tribunal do Júri de
Águas Claras - SIGILOSO**

Autor do Fato: A. A. R. D.

Vítima: J. T. C. M.

Incidência Penal: Art. 215-A, *caput*, do Código Penal

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.059816/2022-75,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR**, matrícula 3671-4, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Segurança das Instalações das Promotorias de Justiça da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006042), dispensando, em consequência, a servidora **THAISE MARTINS FERNANDES BESSA**, matrícula 5724-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.168414/2021-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora **FERNANDA A. M. CAMANHO DE ASSIS**, matrícula n.º4241, para exercer o encargo de GESTORA, e a servidora **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula n.º 3601, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato n.º 16/2022, firmado com LAVANDERIA CRISTAL SERVIÇOS EXPRESSOS EIRELI - ME, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º **08191.017168/2022-80**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO DE SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **LUIZ CARLOS HIROZAKU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, **RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA**, matrícula n.º 5079, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, e **SÉRGIO RICARDO MATOS DE SOUSA**, matrícula n.º 4624, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO da Ata de Registro de Preços n.º 014/SG/MPDFT/2022, firmada com BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, que tem por objeto eventual contratação de licença de software, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.074872/2022-30,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 16/05/2022, a nomeação de **ROBERTA MORAIS DUARTE**, matrícula 5602-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Infracional da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-01 (68001065), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 788 de 19/07/2019, publicada no D.O.U. nº 140, de 23/07/2019, tabularium 08191.070576/2019-64, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001079).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.076972/2022-09,

RESOLVE:

Designar, de 26/05 a 03/06/2022, o servidor **VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 5542-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.076970/2022-10,

RESOLVE:

Designar **DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA**, matrícula 5649-9, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, no período de 06/06 a 15/06/2022, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.077046/2022-42,

RESOLVE:

Designar, de 30/05 a 10/06/2022, a servidora **MARCIA BARRETO COSTA**, matrícula 3299-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001043).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES